



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2486, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
Telefone: (85) 3366-7790 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.017175/2021-10

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2021, PARA ESCOLHA DE 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOCENTES (TITULAR E SUPLENTE) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA REPRESENTAR A FEAAC JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE/UFC.

A Comissão Eleitoral e a Diretoria da FEAAC, representadas, respectivamente, pela servidora Técnico-administrativa Daniela Graciela Silva Brito de Mesquita e a Professora Danielle Augusto Peres, resolvem emitir o presente Termo Aditivo ao Edital nº 01, de 12 de abril de 2021, com as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do capítulo 6 "DO CALENDÁRIO ELEITORAL" e do capítulo 7 "DAS ELEIÇÕES".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. No item 5 do calendário, no espaço destinado a data da eleição, onde lê-se "20 de abril", leia-se "21 de abril".

2.2. Ainda no item 5 do calendário, no espaço destinado ao local da "eleição", onde lê-se: "Virtualmente pelo Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7PiBdgJWDG75bGsnSN3b2hYByFD2nxm7FWxjPIYuSi5jiQA/viewform?usp=sf_link", leia-se "Remotamente, por meio do sistema Helios, com login e senha personalizada e criptografada recebida por e-mail 24h antes do horário de início da votação".

2.3. No item 6 do calendário, no espaço destinado à "Apuração e divulgação dos resultados da eleição", onde lê-se: "até às 12h", leia-se "até às 19h".

2.4. No Item 7 do calendário, no espaço destinado à "recurso", onde lê-se "até 12h", leia-se "até 19h".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS ELEIÇÕES

3.1. Onde lê-se "7.1 A eleição de que trata este Edital será realizada virtualmente por meio do link;

com votação uninominal", leia-se "A eleição de que trata este Edital será realizada Remotamente, por meio do sistema Helios, com login e senha personalizada e criptografada recebida por e-mail 24h antes do horário de início da votação".

3.2. Inclusão de subseção: "A apuração será realizada exclusivamente pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, que emitirá relatório com apuração dos votos.

4. CLÁUSULA QUARTA – CALENDÁRIO ATUALIZADO

ETAPA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
1. Inscrições	Virtualmente pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOsuCwOJFWIldPJzeCNY8n2wO4pAPq2kOVXHQVlgZPitqhg/viewform?usp=sf_link	13 a 14 de abril	08:00 a 00:00
2. Divulgação dos resultados das inscrições	Portal da FEAAC	15 de abril	Até às 09:00h
3. Recurso	Virtualmente por e-mail (secfeaac@ufc.br)	16 de abril	Até às 09:00h
4. Homologação e publicação dos resultados das inscrições	Diretoria/Portal da FEAAC	19 de abril	Até às 17:00h
5. Eleição	Remotamente, por meio do sistema Helios, com login e senha personalizada e criptografada recebida por e-mail 24h antes do horário de início da votação	21 de abril	08:00 a 17:00
6. Apuração e divulgação dos resultados da eleição	Portal da FEAAC	21 de abril	Até às 19:00h
7. Recurso	Virtualmente por e-mail (secfeaac@ufc.br)	22 de abril	Até às 19:00h

8. Publicação dos resultados da eleição	Diretoria/Portal da FEAAC	23 de abril	Até às 17:00h
9. Homologação dos resultados da eleição	Conselho Departamental da FEAAC	27 de abril	Até às 20:00h

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Danielle Augusto Peres
Vice-diretora no exercício da Diretoria

Daniela Graciela Silva Brito de Mesquita
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE AUGUSTO PERES, Vice Diretor**, em 16/04/2021, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GRACIELA SILVA BRITO DE MESQUITA, Secretário Executivo**, em 16/04/2021, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895400** e o código CRC **7646F0E6**.